

AVISO

Faz-se público que nos termos da deliberação da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, de 27 de março de 2019, e do despacho do seu Presidente, de 24 de setembro de 2019, foi determinada a publicitação de procedimento concursal sob a nossa referência CIT5-2019-AT, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do respectivo Aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), com vista ao preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Técnico previsto no mapa de pessoal da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, na modalidade de Contrato Individual de Trabalho (CIT) por tempo indeterminado, regulado pelo Código do Trabalho, a afectar ao Departamento de Dinamização e Promoção Turística - Núcleo de Promoção Turística e Apoio à Venda.

1. Caracterização do posto de trabalho - As funções a desempenhar são as de Assistente Técnico, de natureza executiva, aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, conforme mapa anexo à LTFP, nas áreas de suporte administrativo e financeiro do Serviço, designadamente, verificação, controle de inscrições e dos pagamentos das entidades expositoras, apuramento do produto de vendas de serviços, apoio à preparação de orçamentos para a implementação de ações, elaboração de relatórios, acompanhamento e execução de tarefas diversas de natureza administrativa, no âmbito das atividades gerais do Núcleo.

2. Local de trabalho - Departamento de Dinamização e Promoção Turística – Núcleo de Promoção Turística e Apoio à Venda, delegação de Portalegre.

3. Horário a cumprir - 35 Horas semanais.

4. Remuneração e suplementos - a remuneração é que a constar da tabela remuneratória única (TRU) para a carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 1 e nível 5, actualmente de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), e os suplementos são os que forem devidos aos trabalhadores em funções públicas, nomeadamente, subsídio de refeição e subsídios de férias e de Natal.

5. Requisitos obrigatórios de admissão – a) titularidade do 12º ano de escolaridade ou equivalente; b) 18 anos de idade; c) nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; d) não se encontrar interdito para o

exercício das funções a concurso; e) possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções; f) ter cumprido com as leis de vacinação obrigatória; g) possuir carta de condução de veículos ligeiros; h) possuir experiência na área a concurso.

6. Formalização de candidaturas - a candidatura deverá ser formulada mediante o preenchimento de formulário-tipo de candidatura, disponível na página eletrónica da Entidade Regional de Turismo do Alentejo (www.visitalentejo.pt/Quem_somos/Procedimentos_concursais/CIT5-2019-AT), acompanhado dos documentos mencionados nos pontos 6.1 e 6.2 e remetido por correio, com aviso de receção, dirigido a:

Entidade Regional de Turismo do Alentejo

Referência CIT5-2019-AT

Praça da República, 12-1º

7800-427 Beja

6.1 As candidaturas deverão ser acompanhadas obrigatoriamente dos seguintes elementos: a) formulário-tipo de candidatura, preenchido, datado e assinado (disponível na página eletrónica da Entidade); b) um exemplar do currículo profissional detalhado e em língua portuguesa, datado e assinado; c) um exemplar do certificado de habilitações literárias ou equivalente legal (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativos da respectiva equivalência); d) experiência profissional na área a concurso devidamente comprovada.

6.2 As candidaturas poderão, ainda, ser acompanhadas de informação sobre formação profissional obtida nos últimos 5 (cinco) anos, devidamente comprovada, sendo que não apresentação de tais comprovativos implica a valoração em 0 (zero) pontos.

6.3 No dia da entrevista os candidatos deverão fazer-se acompanhar dos originais de todos os documentos apresentados aquando da formalização da candidatura e, obrigatoriamente, do cartão de cidadão/bilhete de identidade atualizado.

7. É motivo de exclusão das candidaturas:

a) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios de admissão referidos no ponto 5; b) não apresentação dos documentos considerados obrigatórios, elencados no ponto 6.1; c) apresentação de candidaturas fora do prazo; d) não apresentação de currículo profissional; e) apresentação de currículo profissional não datado; f) apresentação de currículo profissional não assinado; g) apresentação de candidaturas enviadas sob outro meio que não seja a remessa por correio, com aviso de receção e ou entrega em mão; h) não comparência à entrevista

profissional à data e horas marcadas; i) não apresentação, no dia de realização da entrevista profissional, do cartão de cidadão/bilhete de identidade atualizado.

8. Prazo para entrega de candidaturas – 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

9. Métodos de seleção – o método de seleção inclui, e por esta ordem, a realização de 1) avaliação curricular (AC); 2) entrevista profissional (E).

9.1 Todos os métodos de seleção serão classificados de 0 a 20 valores. Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório. A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção resulta em exclusão do candidato, não sendo aplicado o método seguinte. A ata do Júri, onde constem os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação dos métodos a utilizar e as grelhas classificativas, será disponibilizada na página eletrónica da Entidade.

10. Tramitação do procedimento concursal – no decurso da tramitação do presente procedimento concursal haverá lugar, designadamente a: a) publicação da oferta pública de emprego na Bolsa de Emprego Público (BEP); b) publicação da oferta de emprego (extrato) em jornal de expansão nacional; c) análise das candidaturas pelo Júri, com elaboração de lista provisória de admissões e exclusões de candidaturas e audiência de interessados, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis; d) análise das reclamações pelo Júri, se as houver; e) elaboração de listas definitiva de admissões e exclusões e aplicação do método de seleção avaliação curricular; f) marcação e realização de entrevistas profissionais aos candidatos que hajam sido admitidos a este método de seleção e elaboração de lista provisória unitária de classificação final; g) notificação aos candidatos da lista provisória unitária de classificação final, concedendo-se um prazo de 10 (dez) dias úteis para efeitos de audiência de interessados; h) análise das reclamações pelo Júri, se as houver; i) deliberação de celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, regulado pelo Código do Trabalho, com o candidato selecionado, tomada pela Comissão Executiva mediante proposta apresentada pelo Júri.

11. Notificações de candidatos e publicações – os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respectiva candidatura ou através da página eletrónica da Entidade Regional de Turismo do Alentejo. Não serão facultadas informações telefonicamente. A cada candidato será atribuída uma **ID**, que será utilizada como meio de identificação durante todo o processo de seleção, em substituição do respectivo nome (Regulamento Geral de Proteção de Dados). A lista de resultados do

procedimento de seleção, nomeadamente: lista de candidatos admitidos e excluídos, a avaliação curricular, a lista de ordenação final dos candidatos após entrevistas, e após aplicação dos critérios de desempate (se os houver), serão disponibilizadas na página eletrónica da Entidade Regional de Turismo do Alentejo.

12.Composição do Júri - O Júri tem a seguinte composição:

Presidente: João Cavaleiro Ferreira, membro da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT

Vogal efectivo: Diogo Júlio Cleto Serra, suplente da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT

Vogal efectivo: Carlos Jorge Lança Amador, Técnico Superior da Turismo do Alentejo, ERT

Vogal suplente: António Ferreira da Cunha

Vogal suplente: Libânio Murteira Reis

- António José Ceia da Silva, Presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo